Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.421 de 01 de julho de 1 975

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1 964 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1048 de 01 de julho de 1 975, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1 964, um Crédito Suplementar, até a importância de Cr$201.500,00 (duzentos e um mil, quinhentos cruzeiros), que se destinará a suplementar as - seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.5.0.02 - Despesas de Exercícios

01 - Pessoal Civil .....Cr$ 20.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

RECURSOS PRÓPRIOS

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital

4.1.0.0.42 - Investimentos

4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações

02 - Aquisição de uma pá carregadeira. 181.500,00

Soma .....Cr$ 201.500,00

Artigo 2º - Para coberturs do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento vigente.

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.421 de 01/07/75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de julho - de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária